



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

DECISÃO Nº. 131/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, homologa a Decisão *ad referendum* nº 070/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Marlon Esdras Jessé de Souza, referente à redistribuição da docente **Valquíria Maria Cavalcante de Moura**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), para a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o curso de Licenciatura em Letras, a fim de atender demanda didática/profissional, oriunda da redistribuição do docente Sávio Roberto Fonseca de Freitas, que foi redistribuído da UFAPE para a UFPB (Processo UFPB Nº 23074. 006418/2019-81), tendo como contrapartida a disponibilidade do código de vaga nº 255074, para o referido curso de Letras, conforme o Processo UFRPE Nº 23082.004363/2020-17.

Garanhuns, 19 de junho de 2020.

Airon Melo 16:48

De acordo

✓ (Presidente)

Juliane Barros 16:37

De acordo+

Emanuelle Moraes 16:43

De acordo

Emmanuel Tavares 16:43

De acordo

Victor 16:43

De acordo

ric ner 16:43

De acordo

Wellington Serafim 16:43

de acordo

Albericio Andrade 16:43

De acordo

Marlon Souza 16:43

De acordo.

EUDES SANTOS 16:43

De acordo

Renato Ferro 16:43

De acordo

Kedma Maria 16:43

De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 16:43

de acordo

André Magalhães 16:44

De acordo.

Islene Catão 16:44

De acordo.